



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 835 , DE 21 DE novembro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1691-5/2008 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 19/11/2008, resolve, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ELZA BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Assistente de Cumprimento e Expedição, Código FC-03, junto à 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente